



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7397

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Transferir **CAROLINA BRANDÃO FONSECA DE QUEIROZ**, Assessor Técnico II, do Departamento de Administração – DPAD para a Divisão de Compras – DVCP do Departamento de Administração – DPAD.

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7123 de 03/06/2020 a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2021.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 30/11/2021, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38444078** e o código CRC **D1A07302**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001415/2021-52

SEI nº 38444078